



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1790

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Errata e Republicação com Correção do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 033/2020 - Pregão Presencial Nº 001/2020 - Processo Administrativo Nº 007/2020 - Itaprel Itabuna Premoldados LTDA - ME.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2020

Onde se Lê: Itaju do Colônia – Bahia, 15 de abril de 2020.

Leia-se: **Itaju do Colônia – Bahia, 01 de abril de 2020.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA – BAHIA E A EMPRESA ITAPREL ITABUNA PREMOLDADOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.920/0001-41, com sede na Oscar Cardoso no 01 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Djalma Orrico Duarte, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 01.340.904-20, inscrito no CPF sob o nº 092.429.705-06, residente e domiciliado Praça Cordeiro de Miranda 228 Centro Itaju do Colônia, Estado da Bahia, resolve modificar unilateralmente o Contrato no **033/2020**, conforme Processo Administrativo no **007/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral para o empenho das despesas oriundas do Contrato no 033/2020, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao Contrato no 033/2020, além das dotações orçamentárias daquelas descritas no aludido contrato, serão também empenhas através das Dotações Orçamentárias seguintes:

Órgão: 06 – SEC ADMINISTRAÇÃO, INFRA-ESTR. TRANSPORTE

Unidade Orçamentária: 10 – TRANSP.OBRAS INFRA-ESTRU E SERV PUBLICO

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 2 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

Atividade/Projeto: 2.048 – Urban. e Pavimentação da Av. Beira Rio-Pq dos Rios

Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações

Fonte Recurso: 44 – Cessão Onerosa – Volume Excedentes do Pré Sal

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato no 033/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o CONTRATANTE, em 02 (duas) vias de igual teor, passando este Termo a fazer parte integrante do Contrato original.

Itaju do Colônia – Bahia, 01 de abril de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
Prefeito Municipal
CONTRATANTE